RESOLUÇÃO Nº 478/97
(29 DE JULHO DE 1997)

DISPÕE SOBRE : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 30 DE JULHO A 01 DE AGOSTO NO SALÃO DE CONVENÇÕES DO PALACE HOTEL EM NATAL - RN.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no Curso de Administração Municipal , a realizar-se em Natal - RN., no período de 30 de Julho a 01 de Agosto de 1997, através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores, composta da seguinte forma: **JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO e ROBERTO FAVERO.**

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão, a título de diária, a importância de R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais), totalizando a importância de R$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta Reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 24 de Julho de 1997.

JOSÉ SOARES
Presidente